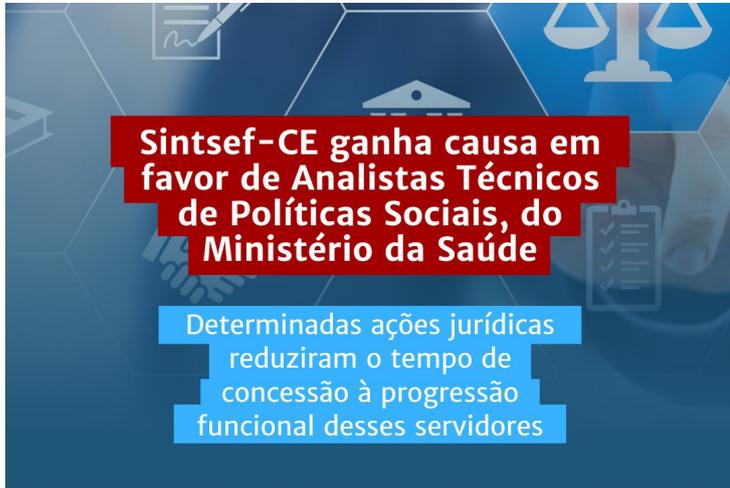




Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2710 04/10/2023

SINTSEF-CE CONQUISTA PROGRESSÃO FUNCIONAL ACELERADA PARA ANALISTAS TÉCNICOS DE POLÍTICAS SOCIAIS



O Sintsef-CE obteve êxito recentemente em ações judiciais movidas em favor dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais - ATPS, vinculados aos quadros do Ministério da Saúde, objetivando a revisão de suas progressões funcionais.

Referidas progressões vinham sendo computadas pela Administração Pública com intervalo de 18 em 18 meses, tendo o Sindicato logrado a redução desse intervalo para 12 (doze) meses, a serem computados a partir da sua data de ingresso do servidor no serviço público federal, o que resultou numa progressão mais rápida dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais - ATPS e também no pagamento de diferenças remuneratórias.

Dita conquista é fruto de muito esforço da entidade sindical e de acordos estabelecidos com a Procuradoria da União nas referidas ações judiciais, pois a lei prevê a necessidade de uma avaliação de desempenho para que as progressões sejam concedidas e esse procedimento costuma demorar bastante, face à necessidade de regulamentação dos critérios de avaliação de desempenho por decreto. Em outras palavras, os servidores tinham que esperar anos para que esses critérios fossem definidos e, por conseguinte, para ascenderem funcionalmente, no entanto, com a procedência das demandas será assegurado aos servidores a concessão da progressão com intervalos de 12 meses, no lugar dos 18 meses, contados a partir do efetivo exercício público (e não mais

da edição dos decretos regulamentadores).

Embora essa conquista esteja restrita aos Analista Técnicos de Políticas Sociais - ATPS do Ministério da Saúde, o Sintsef-CE ingressa com ações judiciais similares em benefícios de servidores RECÉM CONCURSADOS para garantir que eles façam jus a progressão não a partir da regulamentação dos critérios de avaliação, mas sim a partir do momento em que ingressaram no efetivo exercício de suas funções. Essa estratégia tem obtido sucesso em várias ações, proporcionando benefícios significativos aos servidores, devendo aqueles que se sentem lesados procurar o corpo jurídico da entidade.

MINISTÉRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO NEGA FUSÃO DE CARREIRAS E CONTRATAÇÕES PELA CLT

Em nota publicada no site do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), a Secretaria Extraordinária de Transformação do Estado negou a existência de projetos na Reforma Administrativa acerca da fusão de carreiras e de contratação celetista para a administração direta.

Na última segunda-feira (02), em entrevista ao jornal Globo, o secretário extraordinário para a Transformação do Estado, Francisco Gaetani, do MGI, informou sobre as propostas de fusão de carreiras e, também, a possibilidade de contratação celetista para órgãos públicos de administração direta.

Porém, de acordo com uma nota do Governo emitida na última terça-feira (03), a contratação de servidores com carteira assinada para cargos da administração direta, por exemplo, para auxiliar em serviços públicos dos ministérios, não é possível e não está em pauta.

“Administração direta é organizada com base fundamentalmente em servidores públicos estatutários. Portanto, não há possibilidade de celetistas trabalharem em ministérios fora de cargos de confiança ou algum tipo de cessão normatizada. Empregados celetistas seguem atuando em empresas estatais, serviço social autônomo e fundações de apoio a pesquisas” afirma nota da Secretaria Extraordinária de Transformação do Estado.



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares